



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0038/2022

Em, 25 de Julho de 2022.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5743, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 350.707,89 (Trezentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>						
13	392	1004	1033	Conclusão e Estruturação do Teatro Municipal		
0001071	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	350.707,89	
					Total da Ação	350.707,89
					Total da Unidade Orçamentária	350.707,89
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>350.707,89</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 350.707,89 (Trezentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

<b>02.180 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>						
13	392	1004	1033	Conclusão e Estruturação do Teatro Municipal		
0001072	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	350.707,89	
					Total da Ação	350.707,89
					Total da Unidade Orçamentária	350.707,89
					<b>Total de Anulações</b>	<b>350.707,89</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>350.707,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA  
NOBREGA FILHO

www.patos.pb.gov.br - Publicação Contábil nº - versão 2022.31.29.0 (431)022-0100 Page 1 of 1

## CMDCA



EDITAL Nº 04/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATOS-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 5053/2019, em razão do cronograma apresentado pelo Edital de chamamento público nº 02/2022, torna público o resultado da deliberação plenária ocorrida no dia 27 de julho de 2022, escolhendo o projeto que representará o CMDCA no EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2022, da FUNDAÇÃO ITÁU SOCIAL, de acordo com o que segue:

1 - Com fundamento em critérios técnicos apresentados pelo Projeto, venho divulgar o resultado FINAL do Edital 02/2022, conforme DELIBERAÇÃO dos membros do CMDCA, ocorrida no dia 27 de julho de 2022.

2 - Assim, torna pública a escolha definitiva e final do Projeto "Atores da Cidadania"

Que será uma continuidade de das ações do projeto anterior, apresentado pela Ação Social Diocesana de Patos, conforme previsão contida no, e Edital 02/2022 do CMDCA, para concorrer ao recebimento de recursos a serem destinados EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2022, da FUNDAÇÃO ITÁU SOCIAL, para a execução de projetos voltados para o atendimento de Crianças e adolescentes no município.

Patos, 27 de julho de 2022.

JUDIVAN PEREIRA SOARES  
PRESIDENTE DO CMDCA

## AVISOS E EDITAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 28/07/2022 às 09:00 horas;  
Data para abertura de propostas: 10/08/2022 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 10/08/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de julho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

### GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

#### Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB